

DECRETO Nº 7712, de 05 de Outubro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 9.992,37 (nove mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7712				
Suplementação de Créditos				Data 05/10/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipo de	U.O./ClassificaçãoOrçamentária Crédito	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1319	1086	1	1.13.1.08.245.0009.2111.31909400.26610002	
1320	1086	1	1.13.1.08.245.0009.2111.31911300.26610002	
Soma:				
Anulação de Créditos				Data 05/10/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipo de Crédito	U.O./ClassificaçãoOrçamentária	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		1	1.13.1.08.245.0009.2111.33903300.26610002	

1086

Soma:	
-------	--

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 05 de outubro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal